



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 152/2026 - Processo Licitatório n.º 243/2026- Inexigibilidade nº. 106/2026

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 40.006.941 Karem Apuk Mendonça da Silva– CNPJ: 40.006.941/0001-57. Objeto: Contratação do “**GRUPO CUNDÊ – CONTADORES DE INVENTÓRIAS**”, para os dias 15, 16 e 17 de setembro de 2026, nas Escolas Municipais de Frutal/MG, no evento cultural SEMANA MUNICIPAL DE LEITURA. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 10/09/2026 a 09/10/2026. Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data de assinatura: 10/09/2026.

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2026.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2026 – PROCESSO Nº 245/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes profissionais para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e demais servidores com atividades externas da Secretaria Municipal de Saúde de Frutal/MG, conforme as condições e especificações do Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 11 de setembro de 2026

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Pregoeiro



Extrato de Contrato nº 132/2026

ID nº 10885

Contrato nº 132/2026.

Prefeitura Municipal de Frutal

Processo Licitatório nº 162/2026

Pregão Eletrônico nº 072/2026

Contratante: Município de Frutal/MG

Contratada: HIPER PLAN LTDA.,

Objeto: contratação de empresa para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), a ser executada conforme a lei nº 12.305/2010 e conforme o Termo de Referência, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo de Vigência: 07/08/2026 até 06/08/2027.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

Data de Assinatura: 07/08/2026.



Certifico e dou fé e dou fé que nessa data fiz publicar o expediente em referência no mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Frutal.

Frutal/MG, 07/08/2026.

Fabiana Alves Oliveira
Servidora Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026

ID: 10893

Contrato nº 136/2026

Prefeitura Municipal de Frutal.

Processo de Licitação nº 188/2026

Pregão Eletrônico nº 84/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG.

Contratado: LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA.

Objeto: contratação de empresa para construção de cobertura metálica, pintura de piso e serviços complementares na Quadra Poliesportiva Dona Delfina, situada na Rua Anízio Leonel de Menezes, s/nº, Bairro Morada dos Ipês, Frutal/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo de Vigência: início em 14/08/2026 e término em 13/08/2027.

Valor Global: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Data de Assinatura: 14/08/2026.



Certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente em referência no mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Frutal.

Frutal, em 14/08/2026.

Fabiana Alves Oliveira
Servidora Municipal



Prefeitura Municipal de Frutal

Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2026

ASSUNTO: Determinação de Suspensão Imediata de Atos e Instauração de Processo Administrativo de Anulação/Revogação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Frutal/MG

I – RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a Recomendação Ministerial expedida pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal/MG no âmbito do Inquérito Civil n.º 02.16.0271.0395633.2026-17, referente ao Pregão Eletrônico n.º 044/2026 (Processo Licitatório n.º 095/2026);

Considerando o acatamento integral das diretrizes expedidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no intuito de resguardar o interesse público, a legalidade, a economicidade e a regularidade das contratações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o poder-dever de autotutela conferido à Administração Pública para anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos do art. 71, incisos II e III, e art. 83 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como consoante o entendimento consolidado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando, por fim, a imperiosa necessidade de preservação das atribuições legais e típicas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme regência da Lei Federal n.º 11.350/2006, priorizando-se o vínculo direto e o aproveitamento do Processo Seletivo Público n.º 006/2025:

Rua Bías Fortes, 136 – Centro - Frutal/MG – CEP 38.200-052



Prefeitura Municipal de Frutal
Secretaria Municipal da Saúde

II – DETERMINAÇÃO

No uso das atribuições legais e administrativas conferidas ao cargo de Secretária Municipal de Saúde de Frutal/MG, **DETERMINO**:

1. **A SUSPENSÃO IMEDIATA** de todos os atos administrativos, fases de julgamento, adjudicação, homologação, bem como de eventual assinatura de Ata de Registro de Preços ou Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n.º 044/2026 (Processo Licitatório n.º 095/2026);
2. **A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO** do aludido certame licitatório, em obediência às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021;
3. **A NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO** dos licitantes e eventuais interessados inscritos no referido certame para que, querendo, exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa prévia, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, I, "d", e § 1º, da Lei n.º 14.133/2021;
4. **A REMESSA** dos autos à Diretoria de Compras e Licitações e ao Setor de Licitatório do Município para que promovam as devidas anotações, publicações de praxe nos meios oficiais e notificação das empresas participantes;
5. **A CIENTIFICAÇÃO** do teor deste despacho à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal/MG para instrução dos autos do Inquérito Civil n.º 02.16.0271.0395633.2026-17.

Publique-se e cumpra-se com urgência.

Frutal/MG, 10 de setembro de 2026.

GILCIMARA PANSANI NUNES
BARBOSA:15922266802

Assinado de forma digital por GILCIMARA
PANSANI NUNES BARBOSA:15922266802
Dados: 2026.09.10 17:05:53 -03'00'

GILCIMARA PANSANI NUNES BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde Município de Frutal/MG

**MUNICIPIO DE
FRUTAL:18449
132000160**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
FRUTAL:18449132000160
Dados: 2026.09.11
17:14:47 -03'00'